



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE **não concedeu, até a presente data, quaisquer benefícios fiscais, desonerações tributárias, isenções, remissões, anistias, subsídios, créditos presumidos, alterações de alíquota ou quaisquer outras formas de renúncia de receita.** Dessa forma, não há registros a serem publicados nesse sentido.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de janeiro de 2026

Antônio Luciano Lima Morais
Secretário de Administração e Finanças

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO
28 IV 1988

SÃO BERNARDO DO CEARÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: ADMSECRETARIA@IRAPUANPINHEIRO.CE.GOV.BR | whatsapp: (88) 9.2175-5229